



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 759, DE 2002.

REDAÇÃO FINAL

**Concede o título de Cidadã
Honorária de Brasília a
Senhora Graziela Maciel
Barroso.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1° Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Brasília a Senhora Graziela Maciel Barroso.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de março de 2002.